



A nova [Carta-Circular CGSOA nº 1/2015](#) incorpora todo o texto da [Carta-Circular CGSOA nº 1/2014](#), alterando os itens I e II. O novo conteúdo do item I estabelece uma nova forma de envio de documentos relacionados às auditorias contábil e atuarial. Em relação ao item II, foi atualizado o trecho referente ao modelo de contabilização das portabilidade aceitas pela emissão do cheque/documento de transferência, que passou a ser pela efetiva transferência dos recursos, compatibilizando-o com os entendimentos já firmados nas normas e documentos de orientação sobre o tema.

Fonte: [Susep](#), em 16.09.2015.